



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
- ESTADO DO PARANÁ -

RUA CEL. EMÍLIO GOMES, 731 - CENTRO - FONE (43) 3536-1300 - FAX (43) 3536-1222 - CEP 86.410-000
SITE: www.ribeiraoclaro.pr.gov.br - e-mail recursoshumanos@ribeiraoclaro.pr.gov.br



DECRETO Nº 704, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

**DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º
001/2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica **HOMOLOGADO** o resultado final do Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2018, destinado ao cadastro de reserva para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado, na substituição de docentes efetivos do município de Ribeirão Claro, quando de seus afastamentos legais, conforme previsto no inciso V do art. 2º da Lei Complementar n.º 005/2006, na forma da Classificação publicada na Edição n.º 2103, do dia 15 de fevereiro de 2018, do Jornal Pérola do Norte.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 15 de fevereiro de 2018.


MÁRIO AUGUSTO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado em 16/02/18, Edição n.º 2104
Caderno Página 04
Jornal Pérola do Norte